



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Em 21 / 06 / 06

9913

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6124/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 21 / 06 / 06

[Handwritten Signature]
 Eliana Pedrosa
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Quintas do Amanhecer II, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6124 / 2006
 FLS. Nº 01
 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de iluminação pública no Condomínio Quintas do Amanhecer II, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

O atendimento desta indicação beneficiará as pessoas que residem naquele local ou por lá transitam, melhorando, desta forma, a qualidade de vida, trazendo maior segurança àquelas pessoas.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

[Handwritten Signature]
 Deputada Eliana Pedrosa

fgl

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 19 / 06 / 06 às 14:55
[Handwritten Signature] 15.496-13
 Assinatura Matrícula